Id:09FEBD8C99E3A3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PREFEITURA DE BOQUERÃO DO PIAUÍ
Do mãos dadas com o povo!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 016/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 016/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento pedagógico da rede municipal de ensino, envolvendo ações de diagnóstico, planejamento, monitoramento que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do ensino prestado aos estudantes da rede municipal de ensino de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 09.569.770/0001-24, com o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 11 de fevereiro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518E94F8633A682

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ 01.612.619/0001-10
Contratada: RANNA SOUSA AMORIM CPF 054.978.293-17
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do contrato **Nº 077/2022** que tem por objeto a prestação de serviço de **CIRURGIÃ DENTISTA - PSF** no povoado São Miguel do município de Júlio Borges-PI, e em decorrência da situação financeira e orçamentaria em que o Município se encontra. Com isso, conforme artigo 79, I, c/c artigo 78, XII, ambos da Lei 8.666/93, **resolvem rescindir bilateralmente o contrato em questão.**
Do distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro** Rocha, pela Contratante e **RANNA SOUSA AMORIM**, pela Contratada.
Data 03 de Fevereiro de 2022.

Id:0E288DF5B281A666

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001A/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADO: KENNEDY DIAS DA SILVA CPF 067.395.223-16
OBJETO: O Contratado prestará serviços na função de **Técnico de Enfermagem do PSF** na sede deste município, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais), o que corresponde a 02 (duas) parcelas de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022 com duração até 03 de Março de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **KENNEDY DIAS DA SILVA,** pela Contratada.
Data: 03 de Janeiro de 2022.

Id:0CC5487D54F7A667

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002A/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: MARLEI GAMA DIAS CPF. 063.986.863-06
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de **Técnica de Enfermagem do PSF** na sede deste município, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais), o que corresponde a 02 (duas) parcelas de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022 com duração até 03 de Março de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **MARLEI GAMA DIAS,** pela Contratada.
Data: 03 de Janeiro de 2022.